



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE PONTA DE PEDRAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PONTA DE PEDRAS



**RESOLUÇÃO Nº 10 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta de Pedras, usando de suas atribuições dadas pela lei Municipal 519, e de acordo com a decisão do Plenário, em sessão realizada no dia 27/09/2023 (Parecer nº 12/2023 e Processo nº 12/2023-CMEPP).

**RESOLVE PROMULGAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Ementa:** Renovada a Autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano – **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Deodoro dos Santos e suas Escolas Anexas** – Ponta de Pedras/PA.

**Art. 1º** - Fica Renovada a Autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, pelo período de 03 (três) anos, até o final do ano letivo de 2025, ofertados pela **Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Deodoro dos Santos**, sito à Rodovia Mangabeira, s/n, CEP: 68.830-000; Comunidade de Vila Nova, município de Ponta de Pedras/PA; e suas **Escolas Anexas**:

- 1. E.M.E.I.F. Edir Barbosa**, localizada na Comunidade de Praia Grande, ofertando a Educação Infantil em nível de Pré-escola e o Ensino Fundamental de 1º a 5º ano;
- 2. E.M.E.I.F. Manoel Boulhosa**, localizada na Comunidade de Benfica, ofertando a Educação Infantil em nível de Pré-escola e o Ensino Fundamental de 1º a 5º ano;
- 3. E.M.E.I.F. João Boulhosa Vila de Cajueiro**, ofertando a Educação Infantil em nível de Pré-escola e o Ensino Fundamental de 1º a 5º ano.

**Art. 2º** - Determina-se que **60 (sessenta) dias** antes do fim do prazo concedido, a direção solicite a este Conselho a renovação da autorização para o funcionamento dos níveis de ensino ofertados pela Instituição, oportunidade na qual deverá a Instituição de Ensino ter saneado as pendências elencadas no Parecer nº 12/2023-CMEPP.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

**Conselho Municipal de Educação de Ponta de Pedras/PA, 27 de setembro de 2023.**

Alicideia Santana Santiago

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ponta de Pedras